PORTARIA Nº 70, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Constitui Subcomissão Técnica que procederá aos trabalhos de análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 01/2018, em caráter especial e transitório.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, vereador Marcus Vinícius Rios Faria, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de agência de publicidade para prestação de serviços publicitários na elaboração de projetos e campanhas para o Poder Legislativo do município de Pará de Minas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993, que regula e disciplina, respectivamente, a realização de licitação para contratação pela administração pública;

CONSIDERANDO, especificamente, o disposto no § 1º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que trata especificamente do procedimento de licitação para a contratação de agência de publicidade e propaganda pela administração pública, exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou *marketing* ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional e contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas na ata da reunião do dia 8 de junho de 2018,

DETERMINA:

Art. 1º - A constituição da Subcomissão Técnica que procederá aos trabalhos de análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 01/2018, em caráter especial e transitório, atuará vinculada à Assessoria de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º - A Subcomissão Técnica será composta por 3 (três) membros, sorteados em reunião da Comissão de Licitação realizada em 8 de junho de 2018, obedecidos os trâmites previstos no § 2º da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme relação abaixo:

TITULARES
1º – Rodrigo Alves Marques – Relações Públicas – RG MG.11.717.731
2º - Anderson Henrique Moreira Santos - Jornalista – RG MG.13.949.900

Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares | Pará de Minas | MG | CEP: 35.661-000
(37) 3237.6000 • (31) 3237.6087 | parademinas.mg.leg.br

3º - Marilva Keesen Greco – Jornalista – RG MG.6.086.782

SUPLENTES
1º **-** Geisiane Ferreira Rodrigues – Publicitária – RG M.8.118.309
2º - Gabriel Capanema Tavares – Jornalista – RG MG.16189496
3º - Ricardo Praxedes Campolina Ferreira - Publicitário – RG M.7.683.165
4º - Leonardo Crespo Teixeira – Publicitário – RG MG 10444195
5º - Wilson Martins Caldas de Oliveira – Publicitário – RG MG 12621141
6º - Débora de Guimarães Costa – Publicitária – RG MG 11584229

Parágrafo único – Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

Art. 3º - Os demais requisitos para composição da Subcomissão Técnica constituída por esta portaria foram previstos em edital específico, obedecidos os princípios constitucionais e legais, especialmente a Lei nº 12.232/2010.

Art. 4º - Não haverá nenhum vínculo empregatício ou funcional entre os membros da Subcomissão Técnica e a Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 5º - Esta portaria, assim como a Subcomissão Técnica por ela constituída, vigorará até o término do processo licitatório referente à Concorrência nº 01/2018.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de junho de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria

Presidente da Câmara

Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares | Pará de Minas | MG | CEP: 35.661-000
(37) 3237.6000 • (31) 3237.6087 | parademinas.mg.leg.br